



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2022

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, que concede revisão de subsídios geral anual aos agentes políticos.

A proposição veio acompanhada de justificativa e de planilha de estimativa do impacto orçamentário dos agentes políticos do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que o projeto objetiva conceder revisão de subsídios geral anual aos agentes políticos, nos termos do inciso X do art. 37, da Constituição Federal, e do art. 78, da Lei Orgânica do Município, que determina a atualização anual no mês de janeiro.

O projeto veio instruído com as estimativas do impacto orçamentário.

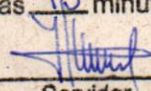
Sendo assim, concluo que o projeto trará benefícios à população, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2022.


Vereador Deonizio Cedorak

Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	89 / 2022
Data	18 / 02 / 22
às	13 horas 43 minutos.
	
Servidor	